



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 80/2023
07 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE REDUÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Redução da GD – Gratificação de Desempenho a Senhora **REGIANA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 072.937.585-45**, **Diretora de Controle Interno** do quadro de pessoal da Câmara de Boquim no percentual de 100% para 80%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 07 de novembro de 2023

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente
Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim